



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CD: 3424/26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N° 6 AUTORIZAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE COMPRAS

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
REQUISITANTE	Ag. Empenho
SETOR	COMPRAS EG

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de materiais veterinários em atendimento à demanda do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

No cenário agrícola de Mariana, a busca por estratégias avançadas de melhoramento genético é essencial para impulsionar a produção e a qualidade dos rebanhos. Nesse contexto, a aquisição de Semens e Materiais para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) emerge como uma necessidade premente para o programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A aplicação de técnicas de reprodução assistida como a IA e IATF representa uma revolução na pecuária, oferecendo aos produtores rurais a oportunidade de maximizar o potencial genético de seus rebanhos. Ao possibilitar o uso de sêmen de reprodutores de alta qualidade, essas técnicas permitem acelerar o processo de melhoramento genético, promovendo características desejáveis, como maior produção de leite, melhor conversão alimentar e resistência a doenças.

No entanto, para que o programa de melhoramento genético alcance seu pleno potencial em Mariana, é crucial garantir o acesso contínuo a sêmen e materiais necessários para a realização das técnicas de IA e IATF. Este investimento não apenas viabiliza a execução das práticas de reprodução assistida, mas também assegura sua eficácia e sucesso.

Ao atender às demandas dos produtores locais por esses recursos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural está promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento. Produtores que antes enfrentavam limitações genéticas em seus rebanhos agora podem contar com ferramentas avançadas para aprimorar a qualidade e a produtividade de seus animais. Isso não só fortalece a economia rural, mas também contribui para a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Além disso, ao investir em tecnologias de ponta como a IA e IATF, Mariana se coloca na vanguarda do progresso agrícola, atraindo investimentos, promovendo a capacitação dos produtores e fomentando a inovação no setor. Essa abordagem proativa não apenas fortalece a competitividade local, mas também estabelece Mariana como um exemplo de excelência em desenvolvimento rural.

Diante do exposto, a aquisição de sêmen e materiais veterinários para IA e IATF não é apenas um investimento em tecnologia e recursos, mas sim um investimento no futuro de Mariana. Ao impulsionar o programa de melhoramento genético, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural está construindo as bases para um setor agrícola mais robusto, sustentável e próspero, que beneficia não apenas os produtores, mas toda a comunidade.

3 - GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Baixa

Média

Alta

4 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

- Material de Consumo
- Material Permanente
- Serviços- Pessoa Jurídica
- Serviço- Pessoa Física
- Obras e/ou Serviços de Engenharia
- Outro (qual?) _____

5- DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição dos Materiais	Und.	Qnt.
1	Bainha de inseminação com camisinha (PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	04
2	Cortador de palheta	unid.	3
3	Termômetro Digital Cartão	unid.	2
4	Nitrogênio Líquido (Abastecimento de até 20 L)	unid.	30
5	Aplicador para inseminação p/novilhas com trava	unid.	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

6	SÊMEN RAÇA BRAHMA (BRAHMA MOCHO - FACILIDADE DE PARTO - PRECOCIDADE)	DOSE	50
7	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 13.000KG – PAI SUPRA SUMO FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100
8	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 14.000KG – PAI JOGRAL FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100
9	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS (LEITE ACIMA DE 2.000 LIBRAS - PRECOCIDADE)	DOSE	50
10	SÊMEN RAÇA GIROLANDO (LACTAÇÃO – ACIMA DE 15.000 KG – PAI ICH ROBBER CANELA FAD)	DOSE	200
11	SÊMEN RAÇA JERSEY (LEITE ACIMA DE 1.300 LIBRAS)	DOSE	10
12	Bainha de inseminação em novilhas(PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	4

6- PREVISÃO DE INÍCIO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS

O fornecimento do objeto deste DFD, deverá ser realizado em até 20 dias após emissão da AF.

7- FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

Prestação de Serviço

(x) Consumo e () Permanente

- () Parcela única
() Semanal
() Quinzenal
() Mensal
(X) Outro: Em conformidade com as necessidades do Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

8- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha: 496

Elemento de Dspesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 20.608.11.2574 - Programa de Melhoramento Genético Pecuário

- () Recurso Próprio () Recurso Vinculado Federal
() Recurso Vinculado Estadual
(X) Outros: 1708- TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

9- IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELO DFD DA ÁREA REQUISITANTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Mariana, 18 de maio de 2026

Rúbia Figueiredo Mol

Matrícula: 35758

071.238.466-99

Telefone de contato: (31) 3557-4173 (WhatsApp) ou (31) 98264-0842

E-mail: desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br ou ruralmariana@gmail.com

10 - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N° 06

Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e com a própria Lei de Responsabilidade Fiscal. Declaro, ainda, que esta Secretaria possui disponibilidade orçamentária e financeira para cobrir as referidas despesas.

Data: ___/___/___

Duarte Eustáquio Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

OBJETO: Aquisição de materiais veterinários em atendimento à demanda do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável e na implementação de políticas públicas voltadas para o setor agropecuário. No contexto do Programa de Melhoramento Genético, a aquisição de sêmem para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) e materiais veterinários é crucial para a evolução da genética do rebanho e a maximização da produtividade no setor rural.

A implementação efetiva das técnicas de IA e IATF requer a disponibilidade contínua e adequada de sêmem de alta qualidade. Esses procedimentos são essenciais para a introdução de características genéticas superiores no rebanho, o que resulta em melhorias significativas na produtividade, na resistência a doenças e nas qualidades desejáveis dos animais, como a eficiência alimentar e a qualidade do leite ou da carne. Com o aumento das demandas e a expansão das atividades do programa, os recursos atuais disponíveis para a aquisição de sêmem têm se mostrado insuficientes para atender às necessidades crescentes.

A falta de sêmem adequado pode comprometer a eficácia das técnicas de inseminação, prejudicando o avanço no melhoramento genético e impactando negativamente a produtividade e a rentabilidade das atividades agropecuárias. Portanto, a aquisição de sêmem e materiais veterinários é necessária para resolver essas deficiências e assegurar que as metas do Programa de Melhoramento Genético sejam alcançadas de forma eficiente e eficaz.

Investir na aquisição de sêmem e materiais para IA e IATF é imperativo para o sucesso do programa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Este investimento visa garantir a continuidade das operações, promover a melhoria genética dos rebanhos e apoiar a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico do setor rural, alinhando-se às melhores práticas de gestão e administração pública.

A aquisição de materiais e de sêmem de alta qualidade permitirá não apenas um avanço significativo na qualidade genética dos rebanhos locais, mas também contribuirá para a modernização da pecuária, aumentando a eficiência reprodutiva e a rentabilidade das atividades agropecuárias no município. Com isso, estaremos promovendo um desenvolvimento rural mais sustentável e competitivo, beneficiando a comunidade e fortalecendo o setor agropecuário local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

2. **ESSA CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES?**

Não, pois ainda não há no Município o Plano Anual de Contratações. No entanto, a aquisição dos materiais está prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na ficha 496, dotação orçamentária 3.3.90.30, elemento de despesa 1708, destinada para material de consumo do Programa de Melhoramento Genético Pecuário.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa selecionada para o fornecimento de Sêmem para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) e materiais veterinários, em atendimento às demandas do Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deve cumprir os seguintes requisitos, essenciais para garantir a transparência e a eficiência do processo:

- **Registro e Licenciamento:** O fornecedor deve possuir o devido registro e licenciamento junto aos órgãos competentes, garantindo que está em conformidade com as regulamentações e normas governamentais pertinentes ao fornecimento de sêmem para uso reprodutivo animal. Esse requisito assegura que o sêmem oferecido é legal e apropriado para as práticas de inseminação.
- **Qualidade do Produto:** O sêmem fornecido deve atender a elevados padrões de qualidade, assegurando eficácia nos procedimentos de IA e IATF, além de garantir a saúde e o bem-estar dos animais. A qualidade do sêmem é fundamental para o sucesso das técnicas de melhoramento genético, e o fornecedor deve comprovar a conformidade com as normas estabelecidas para produtos de reprodução animal.
- **Preços Competitivos:** As propostas apresentadas pelos fornecedores devem incluir preços competitivos e transparentes. É necessário que os custos estejam alinhados com a qualidade do sêmem fornecido, possibilitando um equilíbrio justo entre custo e benefício para o programa. Os preços devem refletir a relação custo-eficácia das técnicas de IA e IATF.
- **Garantia:** O fornecedor deve oferecer garantias adequadas relacionadas ao sêmem fornecido, incluindo políticas claras para substituição ou devolução em caso de produtos defeituosos ou não conformes. Isso assegura que qualquer problema relacionado à qualidade do sêmem possa ser resolvido de maneira eficaz, garantindo a continuidade e o sucesso das práticas de inseminação.
- **Cumprimento de Prazos:** Os fornecedores devem cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para a entrega do sêmem. A pontualidade na entrega é crucial para a eficácia das técnicas de IA e IATF,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

garantindo que as operações do programa de melhoramento genético não sejam interrompidas e que os objetivos sejam alcançados de forma eficiente.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO.

A aquisição do quantitativo de Sêmen e Materiais Veterinários listados no quadro abaixo se baseia no histórico de demandas do Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Item	Descrição dos Materiais	Unidade	Qty.
1	Bainha de inseminação com camisinha (PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	04
2	Cortador de palheta	unid.	3
3	Termômetro Digital Cartão	unid.	2
4	Nitrogênio Líquido (Abastecimento de até 20 L)	unid.	30
5	Aplicador para inseminação p/novilhas com trava	unid.	2
6	SÊMEN RAÇA BRAHMA (BRAHMA MOCHO - FACILIDADE DE PARTO - PRECOCIDADE)	DOSE	50
7	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 13.000KG – PAI SUPRA SUMO FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100
8	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 14.000KG – PAI JOGRAL FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100
9	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS (LEITE ACIMA DE 2.000 LIBRAS - PRECOCIDADE)	DOSE	50
10	SÊMEN RAÇA GIROLANDO (LACTAÇÃO – ACIMA DE 15.000 KG – PAI ICH ROBBER CANELA FAD)	DOSE	200
11	SÊMEN RAÇA JERSEY (LEITE ACIMA DE 1.300 LIBRAS)	DOSE	10
12	Bainha de inseminação em novilhas(PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	4

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Em virtude da especificidade e natureza dos Semens e Materiais para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) necessários para as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, é importante ressaltar que não há alternativas viáveis no mercado a não ser a sua aquisição. Diferentemente de alguns equipamentos ou ferramentas que são materiais permanentes, os Semens e Materiais para IA e IATF são materiais descartáveis que não podem ser reutilizáveis, tornando assim inviável a locação dos mesmos.

Diante deste cenário, a alternativa viável para a solução do problema é a pesquisa de mercado a partir de 3 (três) orçamentos, de 3 (três) fornecedores diferentes para proporcionar uma avaliação mais abrangente das opções disponíveis no mercado. Isso permite que o Município selecione o fornecedor que oferece os materiais veterinários que melhor atenderem às suas necessidades específicas em termos de qualidade, quantidade e especificações técnicas. A comparação entre os fornecedores pode resultar em preços mais competitivos, permitindo economizar recursos financeiros.

Neste método, o Município pode identificar padrões comuns de qualidade e especificações técnicas entre os Semens e Materiais Veterinários para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) disponíveis no mercado. Facilitando a padronização dos produtos adquiridos, garantindo consistência e compatibilidade em todas as operações realizadas no Programa de Melhoramento Genético Pecuário.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição dos Materiais	UND	QNT	Preço unit	Preço Total
1	Bainha de inseminação com camisinha (PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	04	R\$28,00	R\$112,00
2	Cortador de palheta	unid.	3	R\$60,00	R\$180,00
3	Termômetro Digital Cartão	unid.	2	R\$40,00	R\$80,00
4	Nitrogênio Líquido (Abastecimento de até 20 L)	unid.	30	R\$170,00	R\$5.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

5	Aplicador para inseminação p/novilhas com trava	unid.	2	R\$300,00	R\$600,00
6	SÊMEN RAÇA BRAHMA (BRAHMA MOCHO - FACILIDADE DE PARTO - PRECOCIDADE)	DOSE	50	R\$34,00	R\$1.700,00
7	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 13.000KG – PAI SUPRA SUMO FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100	R\$35,00	R\$3.500,00
8	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 14.000KG – PAI JOGRAL FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100	R\$40,00	R\$4.000,00
9	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS (LEITE ACIMA DE 2.000 LIBRAS - PRECOCIDADE)	DOSE	50	R\$26,00	R\$1.300,00
10	SÊMEN RAÇA GIROLANDO (LACTAÇÃO – ACIMA DE 15.000 KG – PAI ICH ROBBER CANELA FAD)	DOSE	200	R\$27,50	R\$5.500,00
11	SÊMEN RAÇA JERSEY (LEITE ACIMA DE 1.300 LIBRAS)	DOSE	10	R\$57,00	R\$570,00
12	Bainha de inseminação em novilhas(PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	4	R\$75,00	R\$300,00
TOTAL					R\$ 22.942,00

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender às necessidades do Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a solução adotada para a aquisição de materiais veterinários e de sêmen para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) é a utilização da compra direta. Esta opção é mais eficaz para atender as demandas do programa de melhoramento genético pecuário do município por várias razões.

Ao obter três orçamentos diferentes, o município de Mariana terá a oportunidade de comparar e avaliar uma variedade de opções disponíveis no mercado. Isso permitirá uma análise mais abrangente das características técnicas, qualidade, preço e condições de cada material veterinário e sêmen, garantindo que a escolha final atenda às necessidades específicas do programa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Este método, permite que o município compare os preços oferecidos por diferentes fornecedores e negocie as melhores condições comerciais. Isso pode resultar em economias significativas de custo a longo prazo e garantir que o investimento realizado seja maximizado em termos de eficiência e desempenho do equipamento adquirido.

Além disso, a modernização e aprimoramento das práticas no setor pecuário são fundamentais para impulsionar a produtividade, a saúde animal e, conseqüentemente, o desenvolvimento econômico sustentável de nossa comunidade. Diante desse contexto, a aquisição de materiais veterinários e sêmen para o Programa de Melhoramento Genético Pecuário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana emerge como uma necessidade imperativa e estratégica.

Sendo assim, a aquisição de materiais veterinários é uma iniciativa estratégica para o Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana. Essa tecnologia permitirá melhorar a qualidade genética dos rebanhos, aumentar a eficiência reprodutiva, diversificar o patrimônio genético animal e reduzir custos, resultando em benefícios para os produtores e para a comunidade como um todo.

7. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

- () Sim, é divisível e será parcelado de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural ao longo do ano.
- () É divisível, mas não poderá ser parcelado.
- (X) Não é divisível e não será parcelado..

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de sêmen para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) para o Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, por meio de compra direta espera-se alcançar uma significativa economia. Esta economia se fundamenta na necessidade premente de suprir uma demanda essencial, que atualmente não é devidamente atendida devido à falta dos materiais necessários.

O principal objetivo é assegurar a disponibilidade contínua de materiais veterinários e de sêmen de alta qualidade, garantindo que os procedimentos de inseminação sejam realizados sem interrupções e com alta eficácia. A utilização da compra direta facilita a aquisição desses materiais de maneira ágil e eficaz às



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

necessidades específicas do programa, assegurando que o programa esteja sempre bem abastecido com materiais e sêmen adequado para as técnicas de IA e IATF.

Em resumo, a aquisição de sêmen por meio de compra direta não só atende às necessidades de abastecimento do Programa de Melhoramento Genético, mas também proporciona eficiência e agilidade no processo de compra. Logo, a presente contratação é a melhor opção, considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural não possui material disponível, bem como possui recursos financeiros para contratação, que atenderá melhor o interesse público.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

Não.

Sim

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não.

Sim.

11. CONCLUSÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária:

Não

Sim.

Mariana, 11 de maio de 2026

Rúbia Figueiredo Mol

Matrícula: 35758

071.238.466-99

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Duarte Eustáquio Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANÁLISE DE RISCOS

O presente Mapa de Risco possibilita a identificação e gestão dos riscos envolvidos na contratação para aquisição de sêmen e materiais veterinários destinados ao Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. A adoção de medidas mitigadoras e de monitoramento permitirá maior segurança jurídica, operacional e econômica durante a execução contratual, garantindo a continuidade e eficiência das ações de inseminação artificial (IA) e inseminação artificial em tempo fixo (IATF).

MATRIZ DE RISCO – MATERIAIS MELHORAMENTO GENÉTICO

Risco	Categoria	Descrição	Parte Responsável	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação/Alocação de Risco
Atraso na entrega do sêmen e materiais veterinários	Logístico / Fornecimento	O fornecedor não realiza a entrega dentro do prazo estipulado, comprometendo o cronograma de IA e IATF.	Contratada	Alto	Previsão de penalidades contratuais; exigência de capacidade logística e cronograma de entrega.
Fornecimento de sêmen fora das especificações técnicas	Qualidade Técnica	Entrega de sêmen com genética incompatível, baixa qualidade ou sem comprovação técnica.	Contratada	Alto	Exigir certificados genealógicos, relatórios técnicos e garantia de procedência.
Falha no armazenamento do sêmen	Operacional	Perda da qualidade do material devido à falha no armazenamento e conservação em nitrogênio líquido.	Secretaria de Desenvolvimento Rural	Alto	Controle periódico dos botijões; monitoramento do nitrogênio; capacitação da equipe responsável.
Oscilação de preços do mercado agropecuário	Financeiro	Alterações de preços entre o planejamento	Secretaria de Desenvolvimento Rural	Médio	Pesquisa de mercado atualizada; previsão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

		e a efetiva contratação.			reequilíbrio econômico-financeiro quando cabível.
Quantidade insuficiente de materiais e doses	Quantitativo	A demanda do programa supera a estimativa inicialmente prevista.	Secretaria de Desenvolvimento Rural	Médio	Levantamento baseado em histórico de utilização e margem de segurança quantitativa.
Entrega de produtos vencidos ou danificados	Qualidade / Logístico	Materiais veterinários e doses de sêmen chegam com avarias ou validade inadequada.	Contratada	Alto	Conferência no recebimento; exigência de troca imediata; cláusula de garantia contratual.
Interrupção do abastecimento de nitrogênio líquido	Operacional	Falta de nitrogênio compromete a conservação das doses de sêmen.	Contratada / Secretaria	Alto	Planejamento de abastecimento contínuo; fornecedores alternativos; monitoramento preventivo.
Inexecução parcial ou total do contrato	Jurídico / Contratual	Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.	Contratada	Alto	Aplicação de sanções administrativas, multas e possibilidade de rescisão contratual.
Baixa eficiência reprodutiva do programa	Técnico / Operacional	Resultados inferiores aos esperados devido a manejo inadequado ou falhas técnicas.	Secretaria de Desenvolvimento Rural	Médio	Capacitação técnica dos inseminadores; acompanhamento veterinário e controle zootécnico.



Thamires Maria Miranda Trindade

Responsável pela elaboração da Análise de Risco



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. OBJETO

1.1 OBJETO

Aquisição de materiais veterinários em atendimento à demanda do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

1.2 DEFINIÇÕES/INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

1. Condição de Bem comum: Os Sêmens e Materiais Veterinários para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) objeto deste termo de referência podem ser considerados bens comuns pelas determinadas razões:

- Acesso equitativo: Facilitar o acesso ao sêmen e materiais para IA e IATF é essencial para garantir que produtores de diferentes tamanhos e capacidades financeiras possam adotar essas tecnologias. Isso promove a igualdade de oportunidades no setor pecuário e ajuda a impulsionar o desenvolvimento sustentável da atividade agrícola em áreas rurais;
- Benefício Coletivo: serão utilizados para fornecer suporte técnico e orientação aos criadores de gado locais, visando aprimorar a produtividade e a sustentabilidade das atividades agrícolas na região;
- Melhoria da genética animal: O uso de técnicas de inseminação artificial permite aos criadores selecionar geneticamente os melhores reprodutores para reprodução, visando melhorar a qualidade do rebanho. Isso resulta em animais mais saudáveis, produtivos e adaptados ao ambiente, beneficiando toda a comunidade envolvida na produção animal.
- Redução dos custos de produção: Embora a implementação inicial de técnicas de IA e IATF possa exigir investimentos, a longo prazo, essas tecnologias podem reduzir os custos de produção ao aumentar a eficiência reprodutiva do rebanho. Isso resulta em uma melhor utilização dos recursos disponíveis e contribui para a viabilidade econômica da atividade pecuária;
- Melhoria da rentabilidade: A adoção de técnicas de IA e IATF pode aumentar a rentabilidade da produção animal, uma vez que resulta em animais de melhor qualidade, maior eficiência reprodutiva e redução dos custos de produção. Isso beneficia não apenas os produtores, mas também toda a cadeia produtiva, incluindo fornecedores de insumos e comerciantes de produtos pecuários.

- Regulação e Governança Coletiva: A gestão dos Sêmen e Materiais para IA e IATF muitas vezes requer regulamentações e governança coletiva para garantir sua utilização sustentável e equitativa.
- Os Abastecimento de até 20 L Nitrogênio Líquido serão feitos de acordo com a demanda do Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
- A empresa contemplada será aquela que apresentar o menor Valor Global Total. Trata-se de uma decisão estratégica, voltada para a obtenção de maior eficiência operacional, redução de custos e melhoria na gestão do programa. Essa abordagem permite um controle mais rigoroso dos prazos e da qualidade, simplificando a administração do processo e reduzindo os riscos operacionais. Com isso, cria-se um cenário mais favorável para a obtenção de resultados consistentes e satisfatórios.

2. JUSTIFICATIVA

No cenário agrícola de Mariana, a busca por estratégias avançadas de melhoramento genético é essencial para impulsionar a produção e a qualidade dos rebanhos. Nesse contexto, a aquisição de Semens e Materiais para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) emerge como uma necessidade premente para o programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A aplicação de técnicas de reprodução assistida como a IA e IATF representa uma revolução na pecuária, oferecendo aos produtores rurais a oportunidade de maximizar o potencial genético de seus rebanhos. Ao possibilitar o uso de sêmen de reprodutores de alta qualidade, essas técnicas permitem acelerar o processo de melhoramento genético, promovendo características desejáveis, como maior produção de leite, melhor conversão alimentar e resistência a doenças.

No entanto, para que o programa de melhoramento genético alcance seu pleno potencial em Mariana, é crucial garantir o acesso contínuo a sêmen e materiais necessários para a realização das técnicas de IA e IATF. Este investimento não apenas viabiliza a execução das práticas de reprodução assistida, mas também assegura sua eficácia e sucesso.

Ao atender às demandas dos produtores locais por esses recursos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural está promovendo um ciclo virtuoso de desenvolvimento. Produtores que antes enfrentavam limitações genéticas em seus rebanhos agora podem contar com ferramentas avançadas para aprimorar a qualidade e a produtividade de seus animais. Isso não só fortalece a economia rural, mas também contribui para a segurança alimentar e o desenvolvimento sustentável do município.

Além disso, ao investir em tecnologias de ponta como a IA e IATF, Mariana se coloca na vanguarda do progresso agrícola, atraindo investimentos, promovendo a capacitação dos produtores e fomentando a inovação no setor. Essa abordagem proativa não apenas fortalece a competitividade local, mas também estabelece Mariana como um exemplo de excelência em desenvolvimento rural.



Diante do exposto, a aquisição de sêmen e materiais veterinários para IA e IATF não é apenas um investimento em tecnologia e recursos, mas sim um investimento no futuro de Mariana. Ao impulsionar o programa de melhoramento genético, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural está construindo as bases para um setor agrícola mais robusto, sustentável e próspero, que beneficia não apenas os produtores, mas toda a comunidade.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

Item	Descrição dos Materiais	UND	QUANT.	Preço unit	Preço Total
1	Bainha de inseminação com camisinha (PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	04	R\$28,00	R\$112,00
2	Cortador de palheta	unid.	3	R\$60,00	R\$180,00
3	Termômetro Digital Cartão	unid.	2	R\$40,00	R\$80,00
4	Nitrogênio Líquido (Abastecimento de até 20 L)	unid.	30	R\$170,00	R\$5.100,00
5	Aplicador para inseminação p/novilhas com trava	unid.	2	R\$300,00	R\$600,00
6	SÊMEN RAÇA BRAHMA (BRAHMA MOCHO - FACILIDADE DE PARTO - PRECOCIDADE)	DOSE	50	R\$34,00	R\$1.700,00
7	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 13.000KG – PAI SUPRA SUMO FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100	R\$35,00	R\$3.500,00
8	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 14.000KG – PAI JOGRAL FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100	R\$40,00	R\$4.000,00
9	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS (LEITE ACIMA DE 2.000 LIBRAS - PRECOCIDADE)	DOSE	50	R\$26,00	R\$1.300,00
10	SÊMEN RAÇA GIROLANDO (LACTAÇÃO – ACIMA DE 15.000 KG – PAI ICH ROBBER CANELA FAD)	DOSE	200	R\$27,50	R\$5.500,00
11	SÊMEN RAÇA JERSEY (LEITE ACIMA DE 1.300 LIBRAS)	DOSE	10	R\$57,00	R\$570,00

12	Bainha de inseminação em novilhas(PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	4	R\$75,00	R\$300,00
TOTAL					R\$ 22.942,00

4. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS/ PRAZO DE ENTREGA

Os Semens e Materiais Veterinários para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Mariana, localizado na Rua do Contorno - Bairro São Cristóvão, Mariana - MG. Com o prazo de até 10 dias subsequentes à finalização do processo.

5. GARANTIA DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

A garantia dos Sêmen e Materiais para Inseminação Artificial (IA) e Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) é estipulada em 30 dias, no caso de bens não-duráveis e de 90 dias para bens duráveis, para reparo de problemas de fácil identificação conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

O período de solicitação para o reparo começa a contar a partir do recebimento da mercadoria, exceto em caso de vício oculto, ou seja, defeitos que não podem ser detectados a princípio. Nesta situação, o prazo é determinado a partir da descoberta do defeito, sendo de responsabilidade do fornecedor, de acordo com o artigo 18, que define o que é um vício.

“Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.”

6. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR / CONTRATADO

6.1. É de responsabilidade da fornecedora escolhida entregar os produtos referentes aos itens em que foi vencedora neste processo de compra no prazo estabelecido e de acordo com as características, especificações e condições constantes no Edital.

6.2. Atender às solicitações da Secretaria, que porventura ocorram, quanto à substituição, troca ou reposição de produtos entregues em desacordo com as especificações pactuadas.

- 6.3. Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela Contratante;
- 6.4. Assumir todas as despesas decorrentes do transporte dos produtos até o local indicado pela Contratante;
- 6.5. Assegurar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as condições estabelecidas no Edital, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização a exime das responsabilidades provenientes do Contrato;
- 6.6. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação.
- 6.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante.
- 6.8. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos.
- 6.9. Comunicar a Secretaria, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários;
- 6.10. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da Contratante.
- 6.11. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.
- 6.12. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Compra

7. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARIANA


- 7.1. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas;
- 7.2. Após a entrega dos produtos, verificar se o mesmo encontra-se de maneira adequada ao disposto neste Termo de Referência.
- 7.3. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;



- 7.4 Emitir Autorização de Fornecimento ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone, fax ou e-mail da emissão da mesma;
- 7.5. Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto desta contratação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- 7.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 7.7. Controlar e documentar as ocorrências que porventura existirem no decorrer da entrega dos produtos.
- 7.8. Notificar a empresa fornecedora, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.
- 7.9 O CONTRATANTE não responderá por qualquer incidente, que envolva danos morais ou materiais, ocorrido em razão da entrega dos produtos, seja pelos profissionais em seja em razão de terceiros, cabendo a CONTRATADA tal responsabilidade, se for o caso.

8. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento do objeto deste processo de compra será efetuado através de crédito em conta corrente do licitante vencedor em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto e a apresentação de Nota Fiscal/Fatura em original.
- 8.2 No texto da Nota Fiscal/Fatura deverão constar as seguintes referências: Nome do Banco, número e nome da Agência, e número da conta corrente da contratada.
- 8.3. Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;
- 8.4. Havendo erro na Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda/Fatura ou outra circunstância que desautoriza a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias, não cabendo correção do valor pactuado;
- 8.5. O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão negativa de Débito Trabalhistas e Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, conforme Decreto nº3.436, de 01 de fevereiro de 2005.



8.6 Na hipótese de ocorrer atraso de pagamento e desde que não ocorra a situação prevista no subitem caberá a aplicação do percentual de 1%(um por cento) ao mês, a título de juros de mora previstos nos artigos 1062 e 1063 do Código Civil Brasileiro.

8.7 É vedado qualquer tipo de tentativa de antecipação de pagamento.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha: 496

Elemento de Dspesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 20.608.11.2574 - Programa de Melhoramento Genético Pecuário

10. FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável pela fiscalização do processo objeto deste Termo de Referência, resultante da compra direta em questão, será a Sra. João Mario Pizatti Roberto, cargo Chefe de Departamento de Abastecimento, matrícula:40995, cpf 104.154.016-74, e-mail desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br. Sua atribuição será garantir a conformidade das aquisições com os termos estabelecidos, bem como registrar todas as ocorrências e deficiências em relatório.

11. SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato ou por fraudar a execução deste, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções, previstas nos termos do artigo 156, da Lei Federal 14.133/21:

11.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA – comunicação formal quanto à conduta da CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

11.1.2. MULTA, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por centos) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 154 da Lei n. 14.133/21.

a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, limitada sua aplicação até o máximo de 30 (trinta) dias, caso a CONTRATADA não inicie a prestação dos serviços no prazo e demais condições avençadas;

b) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 10% (dez por cento);

c) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato por ocorrência de reincidente de descumprimento de obrigação contratual, até o máximo de 20% (vinte por cento);

Atingidos os valores máximos das multas a serem aplicadas e havendo nova ocorrência ou reincidência de descumprimento de obrigação contratual, poderá ser configurada inexecução do Contrato;

d) 05% (cinco por cento) calculado sobre o valor correspondente a 01 (um) mês do Contrato, no caso de inexecução parcial do objeto contratado;

e) 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total; ou na hipótese da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão;

11.2. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 03 (três) anos nos termos do inciso III, do artigo 155, §4º da Lei nº 14.133/21.

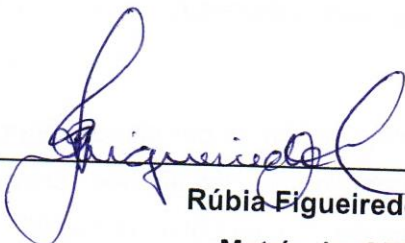
11.3. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

11.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

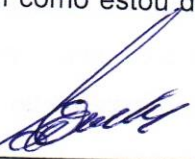
12. ASSINATURAS

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à aquisição de medicamentos veterinários, em atendimento às demandas do programa de atendimento veterinário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Município, 25 de maio de 2026


Rúbia Figueiredo Mol
Matrícula: 35758
071.238.466-99

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.


Duarte Eustáquio Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES Nº 6

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

OBJETO: Aquisição de materiais veterinários em atendimento à demanda do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

1. JUSTIFICATIVA

A seleção dos fornecedores para a obtenção de orçamentos para a aquisição de materiais veterinários, em atendimento às demandas do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, é uma etapa crucial para assegurar a eficiência e a eficácia das atividades do programa. Esta escolha é baseada em critérios específicos, levando em consideração o histórico de necessidades do programa e os princípios de responsabilidade fiscal e desenvolvimento local.

A decisão de optar por fornecedores com os quais a Secretaria tem um histórico de relacionamento positivo é fundamentada na confiança estabelecida ao longo do tempo. Essas empresas demonstraram capacidade de fornecer o produto de forma rápida e eficaz, com preços justos e competitivos, características essenciais para alcançar as metas do programa de forma eficiente e dentro dos limites orçamentários estabelecidos.

Em resumo, a escolha dos fornecedores para a aquisição de materiais veterinários, em atendimento às demandas do Programa de Melhoramento Genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, é baseada em critérios de eficiência, qualidade e responsabilidade social. Ao optar por empresas com histórico comprovado de atendimento satisfatório, a Secretaria busca garantir o melhor uso dos recursos públicos, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da economia local e o desenvolvimento sustentável da região.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA JUSTIFICATIVA

Rúbia Figueiredo Mol

Matrícula: 35758

071.238.466-99

Telefone de contato: (31) 3557-4173 (WhatsApp) ou (31) 98264-0842



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

E-mail: desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br ou ruralmariana@gmail.com

3. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Duarte Eustáquio Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DADOS DO FORNECEDOR

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

OBJETO: Aquisição de materiais veterinários em atendimento à demanda do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

DADOS DA EMPRESA

CNPJ: 71.260.707/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

RAZÃO SOCIAL: RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA , PONTE NOVA - MG

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: AV ABDALLA FELÍCIO , Nº362, CEP 35.430-028

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICOOB

AGÊNCIA 3164

C/C 200512-3

CNPJ 71.260.707/0001-85

ORÇAMENTO

CD: 3424 / 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA (CNPJ 18.295.303/0001-44)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL

CONTATO: 3558-4173

OBJ

Aquisição de materiais veterinários, em atendimento à demanda do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço Total
1	Bainha de inseminação com camisinha (PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	04	28,00	112,00 ✓
2	Cortador de palheta	unid.	3	60,00	180,00 ✓
3	Termômetro Digital Cartão	unid.	2	40,00	80,00 ✓
4	Nitrogênio Líquido (Abastecimento de até 20 L)	unid.	30	170,00	5100,00 ✓
5	Aplicador para inseminação p/novilhas com trava	unid.	2	300,00	600,00 ✓
6	SÊMEN RAÇA BRAHMA (BRAHMA MOCHO - FACILIDADE DE PARTO - PRECOCIDADE)	DOSE	50	34,00	1700,00 ✓
7	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 13.000KG – PAI SUPRA SUMO FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100	35,00	3500,00 ✓
8	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 14.000KG – PAI JOGRAL FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100	40,00	4000,00 ✓
9	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS (LEITE ACIMA DE 2.000 LIBRAS - PRECOCIDADE)	DOSE	50	26,00	1300,00 ✓
10	SÊMEN RAÇA GIROLANDO (LACTAÇÃO – ACIMA DE 15.000 KG – PAI ICH ROBBER CANELA FAD)	DOSE	200	27,50	5500,00 ✓
11	SÊMEN RAÇA JERSEY (LEITE ACIMA DE 1.300 LIBRAS)	DOSE	10	57,00	570,00 ✓
12	Bainha de inseminação em novilhas(PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	4	75,00	300,00
Total Geral					22830,00

22.942,00

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana.

9971 06701 84013

Carimbo CNPJ e assinatura do responsável:

PI *Rodolfo Marliere de M. Costa*

Data: 13/04/26

71.260.707/0001-85

RODOLFO MARLIERE DE M. COSTA

Av. Abdala Farias, 777 - Lda. 01

Centro - CEP: 35.100-025

Ponte Nova - MG

Assunto: **ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO**
De: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Para: <nitrosemenrodolfo@hotmail.com>
Data: 26/03/2026 14:34



- ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO 2026.docx - Google Docs.pdf (~60 KB)

Boa tarde Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens que segue em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,

--



PREFEITURA DE
MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br

Assunto: **RE: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO**
De: Rodolfo Marliere de Almeida Costa <nitrosemnrodolfo@hotmail.com>
Para: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Data: 13/04/2026 09:32

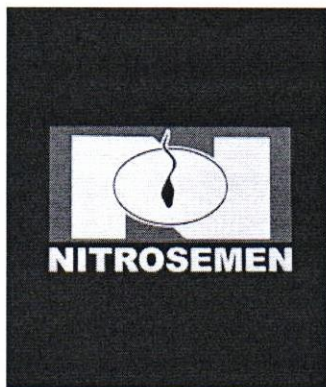


- orçamento pref mariana abril 26.docx (~100 KB)

Bom dia!

Conforme vossa solicitação, estamos encaminhando o orçamento dos materiais para inseminação e sêmen bovino.

Desde já agradecemos pela atenção e preferência, aguardamos um retorno.



NITROSEMEN

Tudo para inseminação artificial e peças para ordenhadeira mecânica

- ☎ (31) 9 9616-4970 / (31) 9 9989-1371
- ✉ nitrosemnrodolfo@hotmail.com
- 📍 Ponte Nova - MG

De: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 26 de março de 2026 14:34

Para: nitrosemnrodolfo@hotmail.com <nitrosemnrodolfo@hotmail.com>

Assunto: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO

Boa tarde Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens que segue em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,

--



PREFEITURA DE
MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 71.260.707/0001-85
Certidão n°: 45047958/2026
Expedição: 30/04/2026, às 13:22:31
Validade: 27/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.260.707/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
MINAS GERAIS



Certidão de Débitos

Verificar Autenticidade

Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro Histórico CNPJ: 23804149000129 CEP: 35430001 Telefone: 3138195454

Certidão Negativa de Débitos

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA

CNPJ/CPF:

71.260.707/0001-85

Endereço:

Avenida Abdalla Felício, 362, LOJA, Centro, Ponte Nova, MG, Cep - 35430-028

INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO

Número de Controle:

128982

Chave de Autenticidade:

DCD3D2FBCA0704A2CA26B74DA82A37C501

Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:

http://webcidadao.com.br:80/web-cidadao-web/login?codAux=9CJEZ5&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=DCD3D2FBCA0704A2CA26B74DA82A37C501

Ressalvado o direito de o Município de Ponte Nova cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que vierem a ser apuradas após a emissão desta Certidão, certifico na forma da Lei Municipal 2.058/95 e suas posteriores alterações, que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas a tributos Municipais administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, Quinta-feira, 30 de Abril de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão **Data de validade**

30/04/2026

29/07/2026

Razão Social

RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA

CNPJ

71.260.707/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

CDA1-3BCD-3C62-7BBE-25ED-7D4F-1721-58A4

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 71.260.707/0001-85
Razão Social: RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA
Endereço: AV ABDALLA FELICIO 362 LOJA 1 / CENTRO / PONTE NOVA / MG / 35430-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2026 a 19/06/2026

Certificação Número: 2026052121160488190620

Informação obtida em 27/05/2026 15:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA
CNPJ: 71.260.707/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:49 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **7308.AC01.F5B5.C8E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 71.260.707/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1994
NOME EMPRESARIAL RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ABDALLA FELICIO	NÚMERO 362	COMPLEMENTO LOJA 1
CEP 35.430-028	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTE NOVA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO JPFCONTABIL@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (31) 3881-1046 / (31) 3876-1058		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2026** às **15:32:01** (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31106055971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2101049405

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

PONTE NOVA
Local

22 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8910364 em 22/11/2021 da Empresa RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA, Nire 31106055971 e protocolo 217934820 - 22/11/2021. Autenticação: 49C385A0D5A32266E1306DA3943EDDDC77B37897. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/793.482-0 e o código de segurança tA6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/793.482-0	MGP2101049405	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.566.126-64	JOAO PAULO FRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110605597-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO PAULO DE ALMEIDA COSTA		(mãe) IEDA MARLIERE DE ALMEIDA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/06/1969	IDENTIDADE (número) M-4.108.924	Órgão Emissor SSPMG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA ABDALLA FELICIO			NÚMERO 362
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35430028
MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ABDALLA FELICIO			NÚMERO 362
COMPLEMENTO LOJA 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 35430028
MUNICÍPIO PONTE NOVA	UF MG	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JPFCONTABIL@YAHOO.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789099 Atividades secundárias 4611700 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE LUVAS, BAINHA, PIPETA, APLICADOR, NITROGENIO, MATERIAIS PARA ORDENHADEIRA MECANICA, REPRESENTANTE COMERCIAL NO RAMO DE SEMEN BOVINO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EM TODO TERRITORIO NACIONAL COM VEICULOS DE SUA PROPRIEDADE SEM PATIO DE VEICULOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 71260707000185	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2101049405



MG45598058



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8910364 em 22/11/2021 da Empresa RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA, Nire 31106055971 e protocolo 217934820 - 22/11/2021. Autenticação: 49C385A0D5A32266E1306DA3943EDDDC77B37897. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/793.482-0 e o código de segurança tA6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/793.482-0	MGP2101049405	22/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
053.566.126-64	JOAO PAULO FRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA, de NIRE 3110605597-1 e protocolado sob o número 21/793.482-0 em 22/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8910364, em 22/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.566.126-64	JOAO PAULO FRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
053.566.126-64	JOAO PAULO FRADE

Belo Horizonte, segunda-feira, 22 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2021, às 16:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/793.482-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8910364 em 22/11/2021 da Empresa RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA, Nire 31106055971 e protocolo 217934820 - 22/11/2021. Autenticação: 49C385A0D5A32266E1306DA3943EDDDC77B37897. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/793.482-0 e o código de segurança tA6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 22 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8910364 em 22/11/2021 da Empresa RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA, Nire 31106055971 e protocolo 217934820 - 22/11/2021. Autenticação: 49C385A0D5A32266E1306DA3943EDDDC77B37897. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/793.482-0 e o código de segurança tA6r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA (CNPJ 18.295.303/0001-44)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL

CONTATO: 3558-4173

OBJ

Aquisição de materiais veterinários, em atendimento à demanda do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Preço unit	Preço Total
1	Bainha de inseminação com camisinha (PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	04	30,00	120,00
2	Cortador de palheta	unid.	3	65,00	195,00
3	Termômetro Digital Cartão	unid.	2	45,00	90,00
4	Nitrogênio Líquido (Abastecimento de até 20 L)	unid.	30	200,00	6000,00
5	Aplicador para inseminação p/novilhas com trava	unid.	2	350,00	700,00
6	SÊMEN RAÇA BRAHMA (BRAHMA MOCHO - FACILIDADE DE PARTO - PRECOCIDADE)	DOSE	50	44,00	2200,00
7	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 13.000KG - PAI SUPRA SUMO FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100	39,00	3900,00
8	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 14.000KG - PAI JOGRAL FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100	48,00	4800,00
9	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS (LEITE ACIMA DE 2.000 LIBRAS - PRECOCIDADE)	DOSE	50	32,00	1600,00
10	SÊMEN RAÇA GIROLANDO (LACTAÇÃO - ACIMA DE 15.000 KG - PAI ICH ROBBER CANELA FAD)	DOSE	200	48,00	9600,00
11	SÊMEN RAÇA JERSEY (LEITE ACIMA DE 1.300 LIBRAS)	DOSE	10	59,00	590,00
12	Bainha de inseminação em novilhas(PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	4	77,00	308,00
Total Geral					30103,00

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana.

32.236.704/0001-54

FAC NITRO NITROGÊNIO LTDA

Av. Dr. José Mariano, 622 - Apart. 303

PALMEIRAS - 35430-228

POENTE NOVA - MG

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA CLARA FLORENTINO ALMEIDA COSTA
Data: 26/05/2026 11:47:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carimbo CNPJ e assinatura do responsável:

Data:

32.236.704/0001-54

FAC NITRO NITROGÊNIO LTDA

Av. Dr. José Mariano, 822 - Apart. 303

PALMEIRAS - 35430-228

PONTE NOVA - MG

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA CLARA FLORENTINO ALMEIDA COSTA
Data: 26/05/2026 11:48:26 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assunto: **ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO**
De: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Para: <paulohenriquemcosta@hotmail.com.br>
Data: 04/05/2026 11:17



- ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO 2026.docx - Google Docs.pdf (~60 KB)

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens que segue em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,
--



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br

Assunto: **Orçamentos**

De Ana Clara Almeida <anacalmeiida@hotmail.com>

Para: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>

Data 26/05/2026 12:05



- FAC_NITRO_1_Mariana_assinado.pdf (~863 KB)
- FAC_NITRO_2_Mariana_assinado.pdf (~188 KB)

Boa tarde. Segue em anexo o orçamento assinado.

**FAC
NITRO**

Fac Nitro Nitrogênio Ltda
CNPJ: 32.236.704/0001-54
Email: anacalmeiida@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		CONTATO:			
OBJ	Aquisição de materiais veterinários, em atendimento à demanda do programa de melhoramento genético da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.				
Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant	Preço unit	Preço Total
1	Bainha de inseminação com camisinha (PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	04	1.445,00	5.780,00
2	Cortador de palheta	unid.	3	38,00	114,00
3	Termômetro Digital Cartão	unid.	2	51,90	103,80
4	Nitrogênio Líquido (Abastecimento de até 20 L)	unid.	30	190,00	5.700,00
5	Aplicador para inseminação p/novilhas com trava	unid.	2	210,00	420,00
6	SÊMEN RAÇA BRAHMA (BRAHMA MOCHO - FACILIDADE DE PARTO - PRECOCIDADE)	DOSE	50	32,00	1.600,00
7	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 13.000KG – PAI SUPRA SUMO FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100		
8	SÊMEN RAÇA GIR (LACTAÇÃO- MÃE ACIMA DE 14.000KG – PAI JOGRAL FIV DE BRASÍLIA)	DOSE	100		
9	SÊMEN RAÇA HOLANDÊS (LEITE ACIMA DE 2.000 LIBRAS - PRECOCIDADE)	DOSE	50	55,00	2.750,00
10	SÊMEN RAÇA GIROLANDO (LACTAÇÃO – ACIMA DE 15.000 KG – PAI ICH ROBBER CANELA FAD)	DOSE	200		
11	SÊMEN RAÇA JERSEY (LEITE ACIMA DE 1.300 LIBRAS)	DOSE	10	59,00	590,00
12	Bainha de inseminação em novilhas(PACOTE COM 50 UNIDADES)	caixa	4	1.395,00	5.580,00
Total Geral					22637,80

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Mariana.

Carimbo CNPJ e assinatura do responsável:

10.798.592/0001-92

INSEMINA CONSULTORIA E
REPRODUÇÃO ANIMAL LTDA-ME

R. Independência, 95
Vila Centenária - CEP: 35.430-138

Ponte Nova - MG

Assunto: **Re: Fwd: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO**
De: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Para: <administrativo@insemina.com.br>
Data: 07/05/2026 16:45



- ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO 2026.docx (~10 KB)

Boa tarde,

Como solicitado o arquivo em word, devido o seu computador não converter.

Att,



**PREFEITURA DE
MARIANA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br

Em 04/05/2026 11:12, Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana escreveu:

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens que segue em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,



**PREFEITURA DE
MARIANA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO
Data:08/04/2026 15:31
De:"Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana" <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Para::administrativo@insemina.com.br

----- Mensagem original -----



PREFEITURA DE
MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvimentorural@mariana.mg.gov.br

Assunto: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO

Data: 26/03/2026 14:31

De: "Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana" <desenvimentorural@mariana.mg.gov.br>

Para: administrativo@inseminas.com.br

Boa tarde Prezados,

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens que segue em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,

--



PREFEITURA DE
MARIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

(31) 3558-4173 desenvimentorural@mariana.mg.gov.br

27/05/2026, 14:25

Assunto: Re: Fwd: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO
De: Administrativo - Insemina Consultoria <administrativo@insemina.com.br>
Para: Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Responder para: <administrativo@insemina.com.br>
Data: 08/05/2026 10:28



- Orçamento Mariana (2).pdf (~726 KB)

Prezados bom dia!

Segue anexo o orçamento dos itens que a empresa pode participar, tem itens que já foi feito o pedido priorizando a central.

Agradecemos e colocamos a disposição.

Att.

Atenciosamente,
Clarice Lima

De: "Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana" <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>
Enviado: 07/05/2026 16:45
Para: administrativo@insemina.com.br
Assunto: Re: Fwd: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO

Boa tarde,

Como solicitado o arquivo em word, devido o seu computador não converter.

Att,

Em 04/05/2026 11:12, Sec.

Desenvolvimento Rural - Mariana escreveu:

Bom dia,

Solicito, por gentileza, orçamento dos itens que segue em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,

----- Mensagem original -----

27/05/2026, 14:25

Webmail Locaweb : Re: Fwd: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO

Assunto::Fwd: ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO

Data:08/04/2026 15:31

De:"Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana" <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>

Para:administrativo@insemina.com.br

----- Mensagem original -----

Assunto::ORÇAMENTO MELHORAMENTO GENÉTICO

Data:26/03/2026 14:31

De:"Sec. Desenvolvimento Rural - Mariana" <desenvolvimentorural@mariana.mg.gov.br>

Para:administrativo@inseminas.com.br

Boa tarde Prezados,
Solicito, por gentileza, orçamento dos itens que segue em anexo. Lembrando que o orçamento deve ser carimbado e assinado, contendo o CNPJ da empresa.

Favor acusar o recebimento.

Att,

--



NOTA DE EMPENHO GLOBAL
MUNICIPIO DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Código: EG 6723/2026

Tipo: GLOBAL

Emissão: 09/06/2026

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44

Município: MARIANA

Endereço: JUSCELINO KUBITSCHEK, nº S/N - Centro

Processo:	Contrato:	Solicitação:
CREADOR: RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA		
CPF/CNPJ: 71.260.707/0001-85	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (71) 0700-0185
Endereço: - 0	Cidade: Ponte Nova	UF: MG
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO	Conta: 200512-3	
Agência: 3164-0 - agencia sicob	Tipo da Conta: Corrente	

DOTAÇÃO: 496	
Órgão: 20.000	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU
Unidade: 20.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU
Funcional: 20.608.11	DESENVOLVIMENTO, FOMENTO E DIVERSIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA
Projeto/Atividade: 2574	PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO PECUÁRIO
Natureza de despesa: 3.3.90.30.18.00.00.00	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
Fonte de recurso: 1.708.000.0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE

SALDOS:		IMPORTÂNCIA:	
Saldo inicial dotação:	50.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Saldo atualizado dotação :	50.000,00	Valor do empenho:	22.942,00
Total (A):	50.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	22.942,00
		Total (A - B):	27.058,00
		Valor bruto:	22.942,00
		Retenções:	0,00
		Valor líquido:	22.942,00

RETENÇÕES:

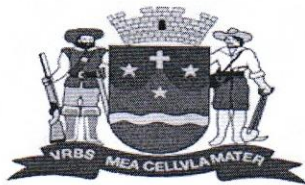
Total de retenções: 0,00

ESPECIFICAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. SEQUENCIAL COMPRA DIRETA:3424/2026.

DUARTE EUSTAQUIO GONCALVES
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ordenador da Despesa

ROSÂNGELA GALVÃO DE MOURA
Contador - CRC 108037/O-0
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-003 — ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: SEQUENCIAL 3424/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL..

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL..**, em favor da empresa de menor preço RODOLFO MARLIERE DE ALMEIDA COSTA, CNPJ:71.260.707/0001-85 no valor total de R\$ 22.942,00 observados os trâmites legais necessários.

Mariana, 10 de Junho de 2026


DUARTE EUSTÁQUIO GONÇALVES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural